

PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2025

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o seu parecer relativo às contas de 2025, apresentadas pela Direção do SNQTB.

2. O Conselho Fiscal reuniu, no dia 11 de março de 2026, para apreciação do balanço e demonstração de resultados e todas as outras peças relativas às contas do exercício de 2025. Estiveram presentes representantes dos serviços financeiros do SNQTB, da direção executiva do SNQTB, bem como os auditores externos da BDO. Foram disponibilizados e analisados o Relatório de Gestão relativo à atividade do SNQTB e referido, pelos auditores, que o Relatório do ROC não deverá apresentar quaisquer reservas ou notações, sustentando dessa forma o parecer favorável do Conselho Fiscal às contas de 2025.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, um total do ativo de 72.987.082,38 euros (+10,78% face ao ano anterior), um total do fundo de capital de 49.267.129,67 euros (+17,28% face ao ano anterior) e um resultado líquido positivo do exercício de 7.285.539,17 euros (+395,97% face ao ano anterior).

4. No desenvolvimento do seu trabalho o Conselho Fiscal realça os seguintes pontos e aspetos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O Conselho Fiscal acompanhou o exercício em causa tendo-se reunido com a periodicidade mínima trimestral com a Direção e os Serviços.
- b) Em 2025, como já verificado em 2024, assistimos a um decréscimo dos custos de saúde, com exceção das farmácias, o que reforça a ideia de alguma normalização da procura de cuidados de saúde e reflete o resultado de certas medidas de racionalização e de contenção de gastos.
- c) Também foi possível aumentar o volume de receitas, cerca de 5,8%, apesar da redução do número de efetivos no sistema bancário nacional, devido ao dinamismo na captação de novos sócios, de idade favorável para a sustentabilidade das coberturas prestadas pelo SNQTB, que se refletiu num aumento líquido de cerca de 1.000 novos sócios.
- d) Assim, no final do ano, foi possível apresentar uma situação económica e financeira equilibrada, devido ao esforço na captação de novos sócios e à digitalização dos processos administrativos, com os correspondentes impactos ao nível do serviço prestado.
- e) As contas, apresentadas e submetidas à apreciação deste Conselho Fiscal demonstram o propósito desta Direção em manter a transparência e consolidação de todo o património do grupo. Passando este Auditor a fazer a auditoria ao nível do consolidado e das entidades que fazem parte do SNQTB.
- f) Atendendo ao valor do investimento e às melhorias operativas que se esperam da racionalização e simplificação das atividades do SNQTB, cabe ainda destacar a alienação de imóveis no Porto e a aquisição de um edifício em Lisboa para instalação da futura sede.

- g) De realçar as melhorias no sistema de cobrança, processamento e relações com fornecedores, assim como nas comparticipações e copagamentos com vista a manter a sustentabilidade do subsistema SNQTB Saúde.

Estes factos foram determinantes para a situação económica e financeira apresentada, devendo ter-se ainda em conta o seguinte:

- a) Uma variação das receitas superior aos valores médios de indexação salarial.
- b) Um decréscimo nas rubricas de gastos com a saúde que, no entanto, não devem descurar todas as ações de racionalização e eficiência as quais devem permanecer como objetivo prioritário.
- c) Um crescimento nos FST (+8,2%), o que após vários anos de contenção não é por si só sinal de alarme.
- d) A introdução de uma provisão, para salvaguardar as contingências decorrentes dos termos de responsabilidade emitidos e por utilizar, a qual mereceu a total concordância deste conselho fiscal dentro de uma lógica de prudência e de maior transparência da atividade.

5. Numa perspetiva de futuro, o conselho fiscal chamaria a atenção:

- a) Não obstante o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal reitera a recomendação na consolidação do processo eletrónico de controlo e validação de faturas, estendendo-o a um maior número de prestadores.
- b) A monitorização e controle dos custos de saúde por parte dos serviços internos com novas ferramentas de gestão e permanente reforço na negociação com os prestadores de serviços de saúde.
- c) E, ainda, o grande desafio de continuar a posicionar o Sindicato num novo contexto muito exigente e desfavorável, num permanente equilíbrio entre garantir as melhores comparticipações aos associados no momento atual e a sustentabilidade no futuro.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá o parecer positivo à:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2025;
- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pela Direção;
- c) Um voto de louvor à Direção do SNQTB pela forma empenhada que mantém no desempenho do seu mandato e aos empregados do grupo SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 19 de março de 2026

O Conselho Fiscal

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal:



Salvador Pereira
Albino da Antena